RESOLUÇÃO Nº 010/2008 - CONSAD

Homologa o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 076/2006, celebrado entre a União, representada pelo Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Continuada, Alfaberização e Diversidade - SECAD e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, visando a prorrogação da vigência do Convênio ora aditado.

O Presidente do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 11436/2007, tomada em sessão de 27 de fevereiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 076/2006, datado de 29 de novembro de 2007, celebrado entre a União, representada pelo Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Continuada, Alfaberização e Diversidade - SECAD e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, visando a prorrogação da vigência do Convênio ora aditado, que visa apoiar ações do "Projeto Educação Sexual – articulando o respeito à diversidade com a prevenção da gravidez na adolescência", objeto do Processo nº 11436/2007.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 27 de fevereiro de 2008.

Professor Ivair de Lucca Presidente